



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Novembro de 2021.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP 057/2021

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **SK TECNOLOGIA LTDA.**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA

1 - No termo de referência item 6.1 solicita: O equipamento deverá ser fornecido com os SOFTWARES PRE-INSTALADOS E CONFIGURADOS;

Por prática de mercado os grandes fabricantes de servidores NÃO, entregam equipamentos com software se sistemas operacionais Pre instalados, uma vez que cada empresa possui suas características de rede que devem ser configuradas na instalação do sistema operacional, fato esse diferente do padrão Sistema Operacional de desktop ou notebook que já vem pré instalados. Com isso exposto, entendemos que será aceito servidores sem o sistema operacional que será instalado posteriormente a sua entrega, está correto nosso entendimento?

2 – No termo de referência item 5.3.4 solicita “Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3 1/2 para discos padrão SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap;” mas as somatórias dos itens 5.12 e 5.13 totalizam 10 discos, entendemos que o servidor proposto deverá ter suporte no mínimo a 10 discos, está correto nosso entendimento?

3 - O edital tem como objeto aquisição de servidor para as dependências da Divisão de informática, softwares, serviços de garantia e assistência técnica por período de 60 meses.

Nesse caso, normalmente os equipamentos e serviços são faturados em notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor da solução. Essas notas contemplam:

- a) os equipamentos e seus acessórios, faturados com notas fiscais de mercadorias;
- b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturados com notas fiscais de serviços;
- c) Softwares, faturado com notas fiscais de serviços.

Portanto questionamos se poderão ser emitidas Notas Fiscais de Mercadorias e Notas Fiscais de Serviços para compor o faturamento da solução da forma como foi descrita nos 3 (três) itens (a, b, c) acima?

RESPOSTA

1) O equipamento poderá ser entregue sem o sistema operacional instalado, e deverá ser instalado após a entrega;

2) O equipamento deverá possuir 08 (oito) baias de 3 1/2 para discos padrão SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap, e possuir pelo menos dois conectores internos bem como local para acomodar discos nos padrões SATA3 ou superior, M2, SATADON, etc;

3) Sim, poderão ser emitidas conforme acima, notas de mercadorias e notas de serviços.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro